

SERIM/IND – 1319/2025

Sorocaba, 02 de Setembro de 2025

Senhor Vereador,

Em atenção às Indicações abaixo listadas de autoria de Vossa Excelência, encaminhamos respostas exaradas pelas secretarias competentes.

Indicação	Ementa
4105	Instalação de lombada na altura do nº 136 da Rua José Carlos Ianeczer Júnior – Wanel Ville.
4153	Instalação de container adicional de lixo na Rua Dulce Brunetti Poli – Parque São Bento.
4185	Roçagem, capinagem e limpeza em área verde localizada na Rua Orlando Rodrigues Pacheco, altura do nº 63 – Bairro Quintais do Imperador.
4187	Roçagem e limpeza da área pública localizada na Rua Oswaldo de Abreu – Bairro Quintais do Imperador.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR RAFAEL DOMINGOS MILITÃO
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEMOB - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00100816/2025-47

Interessado: Vereador Rafael Domingos Militão

Assunto: INDICAÇÃO SEMOB 4105

À SGC-Expediente,

Reportamos por meio deste, em resposta ao nobre Vereador, para esclarecer que a instalação de lombadas (redutores de velocidade do tipo ondulação transversal) é, em regra, vedada no Brasil desde 1998, conforme diretrizes do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. No entanto, a Resolução nº 973/2022 estabelece exceções que permitem sua implantação, desde que sejam rigorosamente atendidos os critérios técnicos definidos.

Importante destacar que esse tipo de dispositivo deve ser adotado somente como última alternativa, e apenas após a realização de estudo técnico específico, que avalie a sua real necessidade e adequação ao local solicitado.

Nesse sentido, informamos que técnicos do setor de Engenharia de Tráfego realizarão a devida análise técnica in loco, com o objetivo de verificar a viabilidade de implantação da lombada, conforme os parâmetros regulamentares.

Por fim, ressaltamos que, em razão da demanda operacional vigente e da necessidade de observância aos critérios normativos, não é possível estabelecer uma data precisa para a eventual implantação do dispositivo.

Todavia, o pedido será inserido no planejamento de prioridades do setor responsável, para atendimento conforme a disponibilidade técnica e orçamentária.

Atenciosamente,

Sorocaba, 28 de
agosto de 2025.

CARLOS EDUARDO PASCHOINI
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Paschoini, Secretário**, em 30/08/2025, às 22:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0833789** e o código CRC **6A64B680**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00100816/2025-47

SEI nº 0833789



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEMA - Gabinete da Secretaria

OF. SEMA-GS nº 1108/2025

Ilma. Senhora

Amália Samyra Toledo Êgea

Secretária de Governo

Assunto: Indicação 4153/2025 -VEREADOR RAFAEL MILITÃO

Nº do Processo: 3552205.404.00103590/2025-36

Ementa: Instalação de container adicional de lixo na Rua Dulce Brunetti Poli – Parque São Bento

Em resposta à indicação 4153, informamos que a demanda foi atendida no dia 23/08/2025.

Sem mais para o momento, aproveito para renovar os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Sorocaba, na data da assinatura digital.

ANTONIO GENEZZI LOPES
Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Genezzi Lopes, Secretário**, em 01/09/2025, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0845724** e o código CRC **5F70623D**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00103590/2025-36

SEI nº 0845724



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SERPO - Manutenção e Paisagismo

OFÍCIO SERPO / DMP Nº 3539/2025

Assunto: **RESPOSTA DA INDICAÇÃO Nº 4185/2025 (0825513)**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3552205.404.00108412/2025-00.

Ofício SERPO – DMP nº 3539/2025

Ilmo. ao Excelentíssimo Senhor Rafael Domingos Militão

Indicação nº: 4185/2025

Solicitação: Roçagem de área pública

Endereço: Rua Orlando Rodrigues Pacheco, altura do nº 63 – Quintais do Imperador

Em resposta ao Nobre Vereador Rafael Domingos Militão, cordialmente informamos, que será realizada uma vistoria no local para levantamento das

necessidades e havendo possibilidade será incluído na programação para atendimento.

At.te



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Celia de Souza Ferreira, Chefe de Divisão**, em 28/08/2025, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luis Dias Salinas, Gestor**, em 28/08/2025, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Darwin Jose de Almeida Rosa, Secretário**, em 29/08/2025, às 07:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0833918** e o código CRC **43374F32**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00108412/2025-00

SEI nº 0833918



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SERPO - Manutenção e Paisagismo

OFÍCIO SERPO / DMP N° 3540/2025

Assunto: **RESPOSTA DA INDICAÇÃO N° 4187/2025 (0825518)**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3552205.404.00108412/2025-00.

Ofício SERPO – DMPA nº 3540/2025

Ilmo. ao Excelentíssimo Senhor Rafael Domingos Militão

Indicação nº: 4187/2025

Solicitação: Roçagem de área pública

Endereço: Rua Oswaldo de Abreu – Quintais do Imperador

Em resposta ao Nobre Vereador Rafael Domingos Militão, cordialmente informamos, que será realizada uma vistoria no local para levantamento das

necessidades e havendo possibilidade será incluído na programação para atendimento.

At.te



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Celia de Souza Ferreira, Chefe de Divisão**, em 28/08/2025, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luis Dias Salinas, Gestor**, em 28/08/2025, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Darwin Jose de Almeida Rosa, Secretário**, em 29/08/2025, às 07:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0833940** e o código CRC **A300DEF0**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00108412/2025-00

SEI nº 0833940